



DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2025, DE 20 AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 028, de 12 de fevereiro de 2025”

Júlio Cleverton dos Santos, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal 1.028/2014.

DECRETA

Art. 1º O art. 1º, §2º, inciso II do Decreto Municipal nº 028, de 12 de fevereiro de 2025, republicado no dia 13 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social da seguinte forma:

(...)

§ 2º 5 (cinco) representantes da sociedade civil

(...)

II - Dos Trabalhadores da Área:

a) Titular: Ana Caroline Rodrigues da Silva

b) Suplente: Reginaldo Costa Borges

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 20 de agosto de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	20/08/2025
Edição:	2200
Ano:	2025
M^{te} Ines Alves Ferreira Agente Téc. Administrativo Controladoria	

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal